

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

Novembro • 2021 > Maio • 2022

CEJ ▪ Lisboa ▪ 5.º módulo online

Ação de Formação Contínua Tipo F

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, OPCs e Segurança Social.

MARÇO DE 2022

5.º Módulo

Aspetos substantivos do enquadramento jurídico-penal dos crimes sexuais e do crime de violência doméstica, e dos crimes de perseguição (“stalking”), mutilação genital feminina e assédio sexual, face ao disposto na Convenção de Istambul – uma perspetiva de Direito Penal.

- **Violência Doméstica** – *Teresa Féria*, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça
- **Crimes Sexuais** – *Maria do Carmo Silva Dias*, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça

NÚCLEOS:

Coimbra – apoio-deleg.coimbra@mail.cej.mj.pt

Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º, letras E, F, G, H
(antigo Registo Notarial) 3004-515 Coimbra – Tel.: 23 983 49 24

Porto – apoio-deleg.porto@mail.cej.mj.pt

Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º – 4049-074 Porto

Tel: 22 205 89 68 | 22 203 12 99 | Fax: 22 200 89 44

formacao-def@mail.cej.mj.pt

Lisboa

Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 | cej@mail.cej.mj.pt

www.cej.mj.pt